

33 Ata da 16.^a Sessão Ordinária
do Tribunal Regional
Eleitoral.

A quatorze horas do
dia 5 de maio de 1947, na
sala das sessões, sob a presi-
dência do Exmo. Sr. Des.
Benedito Real da Paixão
e comparecimento dos Ex-
mos. Srs. Deses. José Alcides
Pereira, Sprigio Ribeiro, Sr.
Sebastião de Souza, Mário

Cândido da Rocha, Antô-
nio Roberto de Rezende Filho,
Homero Costa e do Sr. Pro-
curador Regional, Profs.
Onofre Mendes Simion, foi
declarada aberta a sessão
teida e aprovada a ac-
ta anterior. — Expediente
— Foi lido um officio do
Exmo. Sr. Dr. Orlando
Gomes, presidente do Insti-
tuto da Ordem dos Advo-
gados da Bahia, convidan-
do o Exmo. Sr. Des. Presi-
dente e demais membros
deste Tribunal para um Con-
gresso Juridico Nacional,
a realizar-se no periodo
de 5 a 15 de junho vin-
teiro, na cidade do Sal-
vador, em comemoração
ao cinquentenario da que-
bra da fundação. O Tribunal
proposta do Exmo. Sr. Des.
Aprizio Ribeiro, decidiu que
este Tribunal Regional do
Estado da Bahia, solicitando
seu representante este Tribu-
nal nas comemorações ob-
servando-se o conhecimento desta decisão

ao presidente daquele Instituto da Ordem dos Advogados.

— A seguir, foi concedida licença de 60 dias, em prerogativas, para tratamento de saúde, a partir de 23 de março último, ao Dr. Mário dos Reis Mota, juiz eleitoral de Estrela do Sul. Foi objeto, ainda, de deliberações do Tribunal uma representação do juiz eleitoral da 18.^a Zona, Dr. António Felício Cintra Neto, pedindo pagamento de gratificações eleitorais. O Tribunal decidiu que o representante deve aguardar a fixação do prazo de alistamento mais inerte, o que fará oportunamente. — Julgamentos. O Ex.^{mo} Sr. Des. Apriçio Ribeiro relator: — Processo n.^o 85, referente à 2.^a secção de Augusto Franco, zona de Barbasena. Em anexo, promocações do Sr. Escrivão do Tribunal. Desidiram, de acórdão, do com o voto do relator, que se proceda uma vista na mesma, a ser provida pelo Ex.^{mo} Sr. Des. Pe-

residente e com a presença do
Exmo. Sr. Dr. Procurador
Regional, lavrando-se au-
to dessa vistoria e dando-
se vista da mesma ao Ex-
mo. Sr. Dr. Procurador, pa-
ra as providências da sua
alçada. O Exmo. Sr. Dr. Pro-
curador Regional requer
que se designasse dia e
hora para essa vistoria.
Deferido esse requerimento,
o Exmo. Sr. Des. Presidente de-
signou o dia 6, às 14 ho-
ras, para essa diligência.
Consulta n.º 1641, do juiz E-
leitoral de Frital. Foi apro-
vado o voto do relator. Con-
sulta n.º 1645, do juiz Elei-
toral de Panema. Foi apro-
vado o voto do relator. Pro-
cesso n.º 1629 - Pedido de dis-
pensa do juiz Preparador
de Rio Paranaíba (Comar-
ca de São Gotardo). Concede-
ram a dispensa. O Exmo.
relator Sr. José Alcides Pereira
Revisões de Qualificação
a Requerimento (Duplicatas)
Munic. Guardaram fazer
o cancelamento das segun-
das inscrições. O Exmo. Sr.

Dr. Mário Cândido da Rocha
relatou: - Consulta n.º 1644,
do juiz Eleitoral de Abre-
mura. Responderam que deve
aguardar instruções para as
eleições municipais. O Ex. mo.
Sr. Dr. Antônio Roberto de Pe-
zevide Filho propôs que se
ordene aos juizes eleitorais
sobrestarem qualquer pedi-
do de transferência de e-
leitores dentro da mesma
zona, quer de municí-
pio para município, quer
de distrito para distrito,
publicando-se essa deci-
são. Essa proposta foi a-
provada. O Ex. mo. Sr. Dr.
Theodoro Costa relatou:
Consulta n.º 1646, do juiz
Eleitoral de Toribatti. Foi
aprovado o voto do rela-
tor. Nada mais haver.
do a tratar, o Ex. mo.
Sr. Des. Presidente decla-
rou encerrada a sessão.
Para constar, eu, Waldyr de
Araújo, lavrei a presente ata que,
depois de lida e achada conforme,
vai subscreita pelo Sr. Secretário
do Tribunal. Augusto Gomes Almeida Subscr.
Senhor Almeida de Albuquerque
Senhor da Paizão.